

PORTARIA Nº. 270/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SIMONE KOYAMA FEITOZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 22 de abril de 2014, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SIMONE KOYAMA FEITOZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.178.707-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.866.209-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL - II** através da Portaria nº. 200/2013 de 21 de março de 2013, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de abril de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0483 Página: 120 Ano: III

Data: 28/04/2014

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: AD90FB26***

Iporã-(PR), 25 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal